



CÂMARA MUNICIPAL DE GURUPI-TO
Gabinete do Vereador César da
Farmácia - DEM

CÂMARA MUNICIPAL DE GURUPI-TO



PROTOCOLO GERAL 729
Data: 14/03/2018 Horário: 10:24
Legislativo - IND 174/2018

Câmara Mun. de Gurupi

25 ABR 2018

LIDO EM PLENÁRIO

INDICAÇÃO Nº 174 DE 2018
(Vereador César da Farmácia)

INDICAR A IMPLANTAÇÃO DE
ESTACIONAMENTO EXCLUSIVO
PARA TRANSPORTE ESCOLAR, EM
FRENTE ÀS ESCOLAS.

Senhor Presidente,

Indico na forma regimental, após aprovação do Plenário, que seja encaminhado ao Excelentíssimo Prefeito Municipal de Gurupi-TO, Laurez da Rocha Moreira, extensivo ao Departamento Municipal de Trânsito – DMT, objetivando, **a implantação, de vagas de estacionamento exclusivo para transporte escolar, em frente as escolas.**

JUSTIFICATIVA

Atendendo às reivindicações dos Munícipes, proprietários de transportes escolares, e principalmente dos responsáveis por alunos que são transportados por esses veículos, reivindicamos este pleito para que possamos trazer melhorias e segurança para o trânsito e para as crianças que usam esse serviço no nosso Município.

A falta de vagas reservadas para os veículos do transporte escolar em frente às escolas causa sérios problemas para o trânsito, em especial estacionamento em fila dupla, além de colocar em risco a integridade física dos alunos que utilizam essa modalidade de condução. Esse pleito tem como objetivo regular a reserva de vagas exclusivas para os veículos de transporte escolar, com intuito de criar e melhorar as condições de trânsito nas proximidades das escolas, bem como garantir a segurança dos usuários do transporte. Com a realização dessa solicitação os condutores dos transportes escolares poderão trabalhar com mais tranquilidade e os alunos que usam o transporte também terão um embarque e desembarque menos arriscado, dessa forma, melhorando as condições de todos os envolvidos nesse tipo de serviço. A fixação de horário durante todo o período escolar é de suma importância, ademais, os motoristas em seus veículos particulares tem o hábito de estacionar nas vagas reservadas em comento e permanecer estacionado durante o período de início e termino das aulas, prejudicando o embarque e desembarque dos alunos. Pelo exposto, tendo em vista a significativa relevância social, solicito ao Exmo. Senhor Prefeito juntamente com o Departamento Municipal de Trânsito - DMT, que viabilizem esforços no sentido de atender à solicitação.



**CÂMARA MUNICIPAL DE GURUPI-
TO
Gabinete do Vereador César da
Farmácia - DEM**

Diante da importância do significado desta iniciativa, espero contar com o apoio dos ilustres Pares no sentido de que seja aprovada a matéria proposta.

É a justificativa.

Gabinete do Vereador César da Farmácia, aos 06 dias do mês de Março de 2018.

César da Farmácia
Vereador
Vereador CÉSAR DA FARMÁCIA
DEM